



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ – CREA-PR

ORDEM DE COMPRA E/OU SERVIÇO Nº 139/2023

ORDEM DE COMPRA E/OU SERVIÇO (OCS) Nº 139/2023

1. PRESTADOR DE SERVIÇOS OU FORNECEDOR

RAZÃO SOCIAL: CREA PR

ENDEREÇO: RUA DR. ZAMENHOF 35 CURITIBA PR

TELEFONE: (41)3350-6700 **FAX:**

E-MAIL:

CONTATO:

2. INFORMAÇÕES DA COMPRA E/OU CONTRATAÇÃO

PROTOCOLO: 35496/2023

EMPENHO(S): 340/2023

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE - Lei n.º 14.133/2021, art. 74, caput **EDITAL DE LICITAÇÃO Nº:** /

3. OBJETO A SER EXECUTADO PARA O CREA-PR

ITEM	QTDE.	UNIDADE	DESCRIÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL
1	10	Unidade	Registro e recolhimento de ART - Anotação de Responsabilidade Técnica de Cargo e Função, no Conselho Regional de Engenharia Agronomia do Paraná (Crea-PR) inscrito no CNPJ nº 76.639.384/0001-59, no período de 01/01/2023 à 31/12/2023, com valor estimado de R\$ 966,20 (valor de 10 ART's).	R\$ 96,62	R\$ 966,20

VALOR TOTAL: R\$ 966,20

4. RESTRIÇÕES QUANTO A ENTREGA E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Dias da semana em que a entrega e/ou serviço deverá ser realizada: DE SEGUNDA A SEXTA
no horário compreendido entre as 08:00H AS 17:00H, no seguinte endereço: RUA DR ZAMENHOF 35
CREA/PR CURITIBA PR CEP 80030320

Data máxima para entrega e/ou conclusão da prestação de serviços: 28/02/2023

5. OBSERVAÇÕES

1. O pagamento será efetuado em até 07 (sete) dias úteis, exclusivamente por intermédio de depósito em conta bancária, em favor do prestador de serviços ou fornecedor inicialmente indicado, em instituição de sua escolha, mediante execução do objeto acompanhado do respectivo documento fiscal.
2. Devem ser indicadas no corpo do documento fiscal todas as retenções fiscais exigidas pelo art. 64 da Lei nº 9.430/96. Na hipótese de enquadramento no SIMPLES, o documento fiscal deverá conter em anexo a declaração exigida por intermédio da IN RFB nº 1234/2012, alterada pela IN RFB nº 1.244/2012.

6. EMISSOR E AUTENTICIDADE

OCS elaborada e registrada em Curitiba-PR, 16/02/2023, no Departamento de Suprimentos e Serviços por: VITOR GOMES DE ARAUJO - 1274

A autenticidade desta OCS poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), por meio do nº 139/2023 e do protocolo nº 35496/2023.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomes de Araujo, Agente Administrativo(a)**, em 16/02/2023, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site www.crea-pr.org.br/sei-autentica, informando o código verificador **1162102** e o código CRC **B502327C**.